

Regulamento Demo Day UK-Brazil Challenge on Urban Logistics

1. SOBRE O PROGRAMA

I. O programa denominado Demo Day **UK-Brazil Challenge on Urban Logistics**, realizado pela Embaixada do Reino Unido no Brasil, com execução da Comunidade Hackathon Brasil em parceria com a Scambo Consultoria tem por objetivo oferecer mentoria, capacitação e conexão a Startups e Pequenas e Médias Empresas de qualquer lugar do Brasil ou do Reino Unido, desde que as empresas ofereçam alguma solução para o setor de mobilidade ou logística urbana.

II. O Demo Day **UK-Brazil Challenge on Urban Logistics** visa capacitar e conectar ao setor público soluções de Startups e Pequenas e Médias Empresas devidamente estabelecidas e com foco no setor de mobilidade ou logística urbana, conforme perfil descrito na seção 3 deste regulamento.I:

2. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA:

I. Acesso a conteúdos especializados a fim de capacitar os participantes nas competências necessárias para apresentar seu negócio aos jurados da banca avaliadora;

II. Atividades de mentoria individuais e coletivas, online, com executivos experientes, empreendedores de sucesso e investidores;

III. Possibilidade de apresentação do negócio para investidores, aceleradoras privadas e executivos de grandes empresas;

IV. Possibilidade de conexão com grandes empresas;

V. Visibilidade e reconhecimento das Startups e Pequenas e Médias Empresas aceleradas.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

I. O programa somente aceitará inscrições dos projetos enquadrados em cada um dos seguintes desafios:

a) Plataforma de data sharing;

b) Soluções para meio fio.

II. Poderá participar do programa qualquer empresa estabelecida com registro CNPJ (no caso do Brasil) ou no Companies House (no caso do Reino Unido), desenvolvendo soluções inovadoras para o setor de mobilidade ou logística urbana, em estágio de operação e tração, com os primeiros clientes fechados, ou uma crescente base de usuários, e que estejam em busca de conexão com o mercado e investidores.

III. A organização participante deverá apresentar uma solução consistente com o regulamento e com os desafios estabelecidos no programa; bem como que tenha plena disponibilidade para participar integralmente das atividades do programa.

III. Os empreendedores inscritos devem ser maiores de 18 (dezoito) anos na data de inscrição;

IV. Cada Startup, ou Pequena ou Média Empresa deve ser inscrito por apenas um dos sócios, devidamente cadastrado. É vedado que mais de um sócio inscreva o mesmo negócio separadamente. Caso isso ocorra, ambas as propostas serão desclassificadas.

V. Cada Cada Startup, ou Pequena ou Médias Empresa poderá se inscrever em apenas 01(um) desafio;

VI. O participante declara estar ciente das condições de participação no programa, sobretudo sobre a possibilidade de sua ideia ou de sua solução de inovação ser recusada

pela comissão organizadora como apta a participar do programa. O participante ou interessado não poderá alegar qualquer prejuízo em razão disso.

4. ETAPAS DO PROGRAMA

I. Inscrições e Avaliação

a) As inscrições estarão abertas de **17 de Dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021** e qualquer empresa interessada que cumpra as Condições de Participação poderá se candidatar a uma vaga para o Demo Day **UK-Brazil Challenge on Urban Logistics**.

II. Seleção 1º fase

a) Até 100 soluções inscritas serão pré-selecionadas na primeira etapa de avaliação, durante o período de **14 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2021**.

III. Divulgação 1º lista

a) No dia **22 de Janeiro de 2021** será divulgada a listagem dos participantes pré-aprovados na primeira etapa de seleção.

IV. Lives (palestras e instruções)

a) Ainda, como parte do processo de seleção, entre os dias **23 de janeiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2021**, ao menos um representante da solução inscrita deverá obrigatoriamente, participar das lives preparatórias para todas as soluções participantes, como condição prévia à realização da entrevista online.

V. Seleção 2º fase

a) Entre os dias **23 de janeiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2021**, os participantes pré-aprovados passarão por uma segunda etapa de seleção (entrevista online com um de nossos gestores de relacionamento).

VI. Divulgação lista final

a) Até o dia **12 de fevereiro de 2021**, o Comitê Gestor (composto por integrantes das entidades realizadoras e executoras do programa) divulgará a lista final das Startups e Pequenas e Médias Empresas aprovadas para participarem do Demo Day **UK-Brazil Challenge on Urban Logistics** que acontecerá no dia **20 de fevereiro de 2021**. Serão selecionadas até **10 soluções**.

VII. Critério de Avaliação dos Pitches da 1º e 2º fase

a) Potencial de impacto: avalia qual é o potencial de impacto que a solução terá para os desafios propostos no Demo Day.

b) Perfil do empreendedor/equipe: avalia a experiência profissional prévia relacionada à startup EMPRESAS e o nível de interação e motivação da equipe.

c) Modelo de negócio: avalia qual o modelo de negócio e como ele pode ser aplicado para solucionar os desafios propostos no Demo Day.

d) Modelo de negócio sustentável, replicável e de impacto;

e) Adequação legal: avalia a aderência aos requisitos normativos e de regulamentação dos desafios propostos no Demo Day.

f) As decisões da comissão de avaliação são soberanas e irrecorríveis.

g) Os pitches em vídeo da 2º fase deverão ser entregues antecipadamente conforme datas estipuladas pela comissão organizadora.

5. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

I. Em conjunto com a banca avaliadora, a comissão organizadora determinará quais Startups e Pequenas e Médias Empresas participarão do Demo Day. A decisão é soberana e irrecorrível. A escolha será de acordo com a votação dos participantes da banca

avaliadora. Em caso de empate, a comissão organizadora utilizará a data de inscrição como critério para desempate, sendo beneficiada a equipe que se inscreveu primeiro.

6. DEMO DAY

I. O Demo Day será um evento online, que acontecerá no dia **20 de fevereiro de 2021**, em que as Startups e Pequenas e Médias Empresas selecionadas se apresentarão e responderão às perguntas da banca. A conexão com os potenciais apoiadores acontecerá durante o evento e após ele, poderão ocorrer reuniões individualizadas.

II. A comissão organizadora não se responsabiliza pelas conexões e possíveis reuniões posteriores ao evento.

7. CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

I. A inscrição e a participação no programa do são gratuitas a todos os participantes.

II. Todas as atividades do programa serão realizadas integralmente à distância, por meio do uso de plataformas digitais.

III. Quaisquer custos que o empreendedor tenha com assessorias para desenvolvimento de negócios e tecnologias, traduções serão de sua responsabilidade;

IV. Quaisquer outras despesas que os participantes tenham durante o programa não serão custeadas ou ressarcidas pela comissão organizadora ou quaisquer de seus organizadores, executores, parceiros ou patrocinadores;

V. Caso o participante venha a receber ajuda de custo pelo programa, ficará obrigado a cumprir com a atividade referente a este custo. Caso descumpra, deverá ressarcir o programa das despesas efetuadas.

8. FORMAS DE COMUNICAÇÃO

I. Todas as informações de interesse geral do público serão disponibilizadas no website do programa <http://www.events.great.gov.uk/ukbrazilurbanlogistics>

II. Todas as comunicações oficiais com os participantes serão realizadas pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

III. Outras formas de comunicação alternativas, como chamadas telefônicas e contatos via redes sociais, podem ser utilizadas pela comissão organizadora a seu exclusivo critério, sendo utilizadas em último estágio, priorizando e não substituindo a comunicação oficial.

IV. É de responsabilidade dos participantes garantir as condições técnicas para recebimento, acesso e leitura dos e-mails enviados pela comissão organizadora

9. PENALIDADES

I. Quaisquer infrações às condições de participação dispostas no item 3 (CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO) acarretará na imediata exclusão da(s) pessoa(s) e/ou equipe(s) do programa.

II. A inscrição de empreendedores com dados incorretos, cadastrais ou da tecnologia/empresa, poderão acarretar em penalidades desclassificatórias ou exclusão do programa, a exclusivo critério dos Organizadores.

III. A(s) pessoa(s) e/ou equipe(s) que se inscreverem no programa deverá(ão) arcar com quaisquer infrações cíveis ou criminais a que der(em) causa.

10. CONFIDENCIALIDADE

I. A comissão organizadora tratará como confidenciais todas as informações técnicas recebidas ao longo do processo de seleção e aceleração, utilizando-as apenas dentro do necessário para a avaliação da solução.

II. Nenhum participante será obrigado a ceder qualquer tipo de informação que julgue sigilosa, confidencial ou não pertinente ao seu projeto.

III. Poderão ter acesso a todas as informações contidas nas fichas de inscrição enviadas para o processo de seleção: a comissão organizadora, parceiros, patrocinadores, mentores e embaixadores do programa.

IV. Poderão ter acesso a todas as informações de avaliação do processo de aceleração: a comissão organizadora, parceiros, patrocinadores, mentores e embaixadores do programa.

11. DIREITOS DE IMAGEM

I. Os participantes deste programa de aceleração do Demo Day **UK-Brazil Challenge on Urban Logistics** concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, bem como em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, com o objetivo de divulgar o Demo Day **UK-Brazil Challenge on Urban Logistics** e a sua participação no programa.

II. A comissão organizadora se reserva ao direito de uso de imagem de todos os participantes de seus programas. As imagens licenciadas neste contrato poderão ser vinculadas e divulgadas nos canais de mídia do Demo Day **UK-Brazil Challenge on Urban Logistics**, assim como no de seus patrocinadores e parceiros, através dos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, redes sociais, depoimentos e quaisquer materiais de mídia produzidos durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

III. Destacamos que todas Startups e Pequenas e Médias Empresas que se apresentarão no Demo Day poderão ter seus pitches mostrados para outras pessoas que não fazem parte da comissão organizadora, mas que estarão assistindo ao evento ao vivo. Desde já, as Startups e Pequenas e Médias Empresas concordam em permitir a disponibilização deste material. Caso a startup/PMe não esteja de acordo, deverá se manifestar pelo e-mail oficial do evento: brazil.prosperityfund@fcdo.gov.uk

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

I. O presente regulamento estará integralmente disponível em sua versão mais atual no website <http://www.events.great.gov.uk/ukbrazilurbanlogistics> a todos os participantes.

II. No ato de inscrição os participantes atestam que leram e compreenderam o presente regulamento, aceitando-o integralmente.

III. Os candidatos confirmam que possuem todos os direitos de propriedade intelectual de todo o conteúdo dos materiais usados na inscrição e a autoridade para enviar esses materiais.

IV. Os candidatos devem indenizar totalmente a comissão organizadora e demais parceiros com relação a todas as reclamações de terceiros que possam surgir, direta ou indiretamente, da violação dessas licenças.

V. Todas as decisões tomadas pela equipe de organizadores e jurados da comissão organizadora são soberanas e não são passíveis de recurso.

VI. Cabe à direção da comissão organizadora a análise de quaisquer contestações ao programa que sejam apresentadas pelos participantes, a partir de mensagem enviada ao e-mail oficial.

VII. As dúvidas, sugestões, reclamações, ou demais comunicações necessárias deverão ser remetidas ao e-mail oficial brazil.prosperityfund@fcdo.gov.uk

VIII. A comissão organizadora é responsável apenas pela seleção e apresentação dos mentores. A veracidade e qualidade das ações propostas nas mentorias, assim como sua execução, é de exclusivo critério dos participantes e dos mentores.

IX. A comissão organizadora não atesta ou endossa a operação das Startups e Pequenas e Médias Empresas que estão participando do programa, sendo de exclusiva responsabilidade dos empreendedores a operação e quaisquer decorrências legais advindas desta.

X. É de exclusiva responsabilidade da Startup e Pequenas e Médias empresas participante qualquer tipo de proteção relacionada a patentes, propriedade intelectual e de marca do projeto inscrito no Demo Day **UK-Brazil Challenge on Urban Logistics**.

XI. A comissão organizadora não participa nem tampouco garante ou se responsabiliza por negociações de investimento que, por ventura, surjam em decorrência do Programa.

XII. A comissão organizadora se reserva ao direito de não fornecer devolutivas individuais aos candidatos durante as etapas de seleção.

XIII. Quaisquer dúvidas que possam surgir ao longo de todo processo de inscrição até a premiação, podem ser esclarecidas através do endereço de e-mail:

brazil.prosperityfund@fcdo.gov.uk

XIV. Este Regulamento é regido pela legislação brasileira, com eleição de foro para resolução de conflitos em São Paulo/SP.

XV. Os casos omissos deste Regulamento, bem como quaisquer dúvidas de interpretação sobre seu conteúdo, serão decididos pela comissão organizadora.

XVI. As datas que se referem ao período de inscrições e de divulgação dos selecionados cujas inscrições forem deferidas poderão ser prorrogadas, a critério da comissão organizadora. Nessa hipótese, será dada publicidade das alterações feitas, por meio do endereço <http://www.events.great.gov.uk/ukbrazilurbanlogistics>

XVII. A COMISSÃO ORGANIZADORA, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, substituir qualquer um dos prêmios que serão anunciados por outros de igual valor, mediante comunicação no endereço

<http://www.events.great.gov.uk/ukbrazilurbanlogistics>